

sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Aquidauana/MS, no período de 16 a 30 de novembro de 2020, em razão de gozo de férias de Sílvia Elaine Girardi dos Santos.

Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 509, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna do Departamento de Polícia do Interior nº 454, de 11 de novembro de 2020, apontando a necessidade de remanejamento de pessoal, levando-se em consideração as demandas de cada unidade policial e a adequação de perfil do servidor com o serviço que será exercido;

Considerando que o interesse coletivo da sociedade e da própria instituição, deve se sobrepor ao interesse individual do servidor, ficando a cargo da administração da Polícia Civil a movimentação de servidores;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **MARLUCE DE CASTRO VILELA**, Escrivã de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 57198022, da Delegacia de Polícia Civil de Cassilândia/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Costa Rica/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 510, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 3036, em 10 de novembro de 2020, com parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **LUANA SECCO BOTECA**, Investigadora de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 424454022, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 27, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Ofício nº 017/2020 protocolado na Delegacia-Geral da Polícia Civil/MS sob o nº 03041/2020, oriundo da ADEPOL/MS-Associação dos Delegados de Polícia do Estado de MS propondo alteração dos artigos 91, 93 e 98 da Lei Complementar nº 114/05, conforme documentos juntados ao Processo nº 31/200.480/20;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso I, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005

c/c artigo 14, § 2º do Decreto nº 15.310/19;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Ordinária para analisar e pronunciar-se sobre alteração de atos normativos e legais aplicáveis a membros do Grupo Polícia Civil, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil, abaixo relacionados:

1. Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 24938023, que a presidirá;
2. Fabiano Goes Nagata, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 7609022;
3. Ivan Barreira, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 132514022.

Campo Grande, 12 de novembro de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

Agência Estadual de Metrologia

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA

Assunto: Resultado de Sindicância Administrativa

DECISÃO: **DECISÃO:** Diante do exposto e das provas colhidas nos autos do procedimento administrativo em questão, forçoso reconhecer que a sindicância deverá ser arquivada ante a inexistência de fatos ilícitos praticados pelos servidores da autarquia estadual, motivo pelo qual **ARQUIVO** o presente feito. Processo n. 20/100120/2020

Campo Grande/ MS, 13 de novembro de 2020.

Laura Castro Carriello Rosa
Diretora-Presidente da AEM/MS-INMETRO

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 75/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 14/2019 – Processo n. 57/500.285/2018**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e a empresa **IANA PROJETOS SOCIAIS E AMBIENTAIS EIRELI ME**.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elena Lima de Souza	42006030	Direção Executiva Superior e Assessoramento-DCA-6 / Gerente
Substituto:	Gilberto Maroso	25190023	Direção Executiva e Assessoramento

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Willyan Oliveira da Silva	435420022	Analista de Programas Habitacionais
Substituto:	Telma Regina Nogueira	49792024	Analista de Programas Habitacionais

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o